

Registo de Entrada Nº _____ Data ____/____/____ O Funcionário _____	 <b>CALDAS DA RAINHA</b> Câmara Municipal POSTO DE TURISMO <b>AUTORIZAÇÃO ESPECIAL</b> <b>ANIMAÇÃO DE RUA</b>	Devolução de crachá Data ____/____/____ O Funcionário _____
--	---	---

Nome do requerente e Informação	Nome _____
	Morada _____ Nº _____
	Código Postal _____ - Localidade _____
	Freguesia _____ Concelho _____
	Contribuinte _____
	Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão _____ Validade _____
	Telefone _____ E-mail _____

Venda de artigos e / ou serviços	
<input type="checkbox"/> Sim	Especificar _____
<input type="checkbox"/> Não	

Outras informações consideradas relevantes:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Não autorizo a divulgação dos meus dados pessoais no âmbito da "Bolsa de Animadores".

Caldas da Rainha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O REQUERENTE

Conferi e confirmo a assinatura dos documentos referidos no requerimento supra.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_



207649506

### Edital n.º 190/2014

Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2013, se encontra aberto Inquérito Público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente no *Diário da República*, a Proposta de Alteração ao Tarifário dos Parques de Estacionamento da Praça 5 de Outubro e Centro Cultural e de Congressos, que a seguir se transcreve:

#### “Proposta de Alteração ao Tarifário dos Parques de Estacionamento da Praça 5 de Outubro e Centro Cultural e de Congressos

Informação do Serviço de Mobilidade Urbana, datada de 22 de novembro de 2013, contendo a seguinte proposta de alteração ao tarifário dos Parques de Estacionamento da Praça 5 de Outubro e Centro Cultural e de Congressos:

1 — Os primeiros 90 minutos de utilização do estacionamento são gratuitos, passando a ser pagos na totalidade, de acordo com as tabelas anexas aos respetivos regulamentos municipais, logo que ultrapasse o tempo estipulado.

2 — O referido aumento do período de estacionamento gratuito limita-se ao período de execução das obras de regeneração urbana, a decorrer na Praça da República.

3 — Após a conclusão das obras o período gratuito terá, novamente, a duração de 45 minutos.

A Câmara tomou conhecimento da informação do Serviço de Mobilidade Urbana supra mencionada, que aqui se dá por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante desta ata e se arquiva e, tendo em conta as obras de requalificação dos espaços públicos que se encontram em curso em diversas artérias da cidade, no âmbito da candidatura “Caldas, Comércio e Cidade”, deliberou:

1 — Aprovar a Proposta de Alteração ao tarifário dos Parques de Estacionamento da Praça 5 de Outubro e Centro Cultural e de Congressos.

2 — Submeter a mesma a inquérito público, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.”

Para constar se passa o presente e outros de integral teor, vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

207649085

### MUNICÍPIO DE FARO

#### Aviso n.º 3299/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 15/10/2013, foi deferido, nos termos do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o pedido de licença sem remuneração de longa duração, por tempo indeterminado do trabalhador do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Gonçalo Filipe Madeira Sabóia, Bombeiro Municipal de 3.ª Classe, que vem mantendo desde 24/10/2012, com os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 235.º do diploma acima referido.

21 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rogério Bacalhau Coelho*.

307583118

#### Aviso n.º 3300/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, em virtude da cessação da comissão de serviço do cargo dirigente, na Entidade Regional de Turismo do Algarve, a técnica superior Olímpia da Conceição Mendes Ferreira Poeira, do mapa de pessoal desta Autarquia, regressou ao cargo de origem, em 01 de novembro de 2013, com a remuneração correspondente à posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 39.

16 de dezembro de 2013. — O Vereador da Câmara Municipal, *José António Cavaco*.

307601237